



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO

A SECRETARIA DAS COMISSÕES DE CONCURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em face da decisão prolatada (doc. 5226856) nos autos do processo administrativo SEI sob o n. 0021691-36.2020.8.24.0710, **COMUNICA** aos candidatos aprovados que se encontra suspenso, entre 20 de março e 31 de dezembro de 2020, respectivamente, retomando-se a fluência a partir desta última data (art. 10, §2º, da LC n. 173/20), o prazo de validade do Certame aberto pelo Edital n. 19/2018, cuja homologação restou disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 19 de outubro de 2018 (DJE n. 2930).

Revoga-se o comunicado publicado por esta Secretaria em 25 de junho de 2020 (doc. 4757630).

Florianópolis, data da assinatura digital.

Alexandre Schmidt Fernandes
Secretário das Comissões de Concursos



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SCHMIDT FERNANDES, ANALISTA JURIDICO**, em 03/12/2020, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5228659** e o código CRC **F2F28DA8**.